

P.C. News

Insights & Atualizações

NEWS

Informativo
semanal

PC CASTRO
CONTABILIDADE

Junho 2.1 - 2026

DETRAN-RJ

Detran-RJ prorroga prazos do licenciamento anual de veículos em 2026

Salário Maternidade

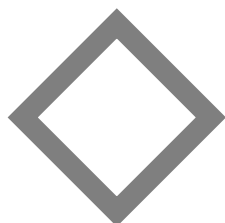
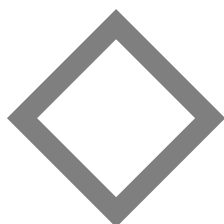
Nova lei garante mais agilidade na concessão do salário-maternidade

Sumário

DESTAQUES DA SEMANA

ISS

Prefeitura do Rio altera regras para parcelamento de débitos de ISS



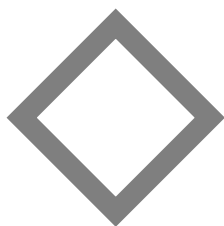
DETRAN-RJ

Detran-RJ prorroga prazos do licenciamento anual de veículos em 2026



INSS

INSS regulamenta pensão especial para filhos e dependentes de vítimas de feminicídio



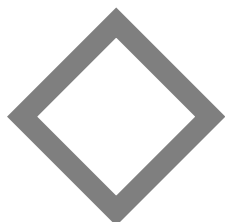
Gasolina

Governo Federal define subsídio temporário para a gasolina



Salário Maternidade

Nova lei garante mais agilidade na concessão do salário-maternidade





ISS

Prefeitura do
Rio altera
regras para
parcelamento
de débitos
de ISS

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD



ISS

Prefeitura do Rio altera regras para parcelamento de débitos de ISS

Empresas, profissionais autônomos e demais contribuintes que possuem débitos de ISS junto ao Município do Rio de Janeiro devem ficar atentos. A Prefeitura publicou novas regras para o parcelamento e reparcimento de débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa, trazendo mudanças importantes nos prazos, pagamentos e procedimentos.

Entre as principais alterações, destaca-se a obrigatoriedade de realizar os pedidos de parcelamento pela internet, além da responsabilidade do próprio contribuinte em emitir e acompanhar as guias de pagamento.

Outro ponto importante é que a primeira parcela deverá ser paga em até 15 dias após a solicitação. Caso esse pagamento não seja realizado integralmente dentro do prazo, o parcelamento será cancelado automaticamente.

As novas regras também reforçam que, ao solicitar o parcelamento, o contribuinte reconhece formalmente a dívida e abre mão de eventuais recursos administrativos relacionados aos valores parcelados. Em relação aos reparcelamentos, houve flexibilização das regras, permitindo novas renegociações desde que determinadas condições sejam atendidas.

Além disso, os contribuintes devem redobrar a atenção às notificações eletrônicas da Prefeitura. Caso uma comunicação não seja consultada, ela será considerada recebida após 10 dias corridos de sua disponibilização no sistema.

O que muda na prática?

- Parcelamentos e reparcelamentos passam a ser realizados pela internet
- A primeira parcela vence em até 15 dias após o pedido
- O não pagamento da parcela inicial cancela automaticamente o parcelamento
- O contribuinte passa a ser responsável por emitir suas próprias guias
- Notificações eletrônicas passam a ter prazo automático de ciência
- Novas regras disciplinam os reparcelamentos e os casos de inadimplência.

A recomendação é que empresas e profissionais acompanhem regularmente sua situação fiscal junto ao Município para evitar a perda de parcelamentos e eventual inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

Fonte: Decreto Rio nº 58.108/2026.





DETRAN-RJ

Detran-RJ
prorroga prazos
do licenciamento
anual de
veículos em
2026

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

DETRAN-RJ

Detran-RJ prorroga prazos do licenciamento anual de veículos em 2026



Os proprietários de veículos registrados no Estado do Rio de Janeiro ganharam mais tempo para realizar o licenciamento anual em 2026. O Detran-RJ publicou uma alteração no calendário oficial, prorrogando os prazos de acordo com o final da placa do veículo. Com a mudança, os novos vencimentos passam a ser:

- **Placas com final 0, 1 e 2: até 31 de julho de 2026**
- **Placas com final 3, 4 e 5: até 31 de agosto de 2026**
- **Placas com final 6, 7, 8 e 9: até 30 de setembro de 2026**



O licenciamento anual é obrigatório e comprova que o veículo está regularizado perante os órgãos de trânsito. Circular com o licenciamento vencido pode gerar multa, pontos na CNH e até a remoção do veículo. Por isso, os motoristas devem ficar atentos aos novos prazos e providenciar a regularização dentro do período correspondente ao final da placa de seu veículo.



INSS

INSS
regulamenta
pensão especial
para filhos e
dependentes de
vítimas de
feminicídio

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

The logo of the Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) in white, stylized capital letters on a dark gray background.

INSS regulamenta pensão especial para filhos e dependentes de vítimas de feminicídio

A photograph showing a woman's hands clasped together in a prayer-like gesture. She is wearing a dark, patterned garment. The background is dark and out of focus.

O INSS publicou as regras para a concessão da pensão especial destinada aos filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio. O benefício tem como objetivo garantir proteção financeira a crianças e adolescentes que perderam suas mães em decorrência desse tipo de crime.

O valor da pensão será de **um salário mínimo por mês** e poderá ser concedido aos filhos e dependentes menores de 18 anos que comprovem baixa renda familiar. O benefício também se aplica aos filhos e dependentes de mulheres transgênero, desde que o caso seja reconhecido legalmente como feminicídio.

Para solicitar a pensão, será necessário apresentar documentos que comprovem tanto a condição do dependente quanto a existência de investigação ou processo relacionado ao crime. O pedido deverá ser realizado junto ao INSS.

A pensão não poderá ser acumulada com outros benefícios previdenciários, salvo nos casos em que a legislação permitir a opção pelo benefício mais vantajoso. Além disso, o valor será dividido igualmente quando houver mais de um beneficiário.

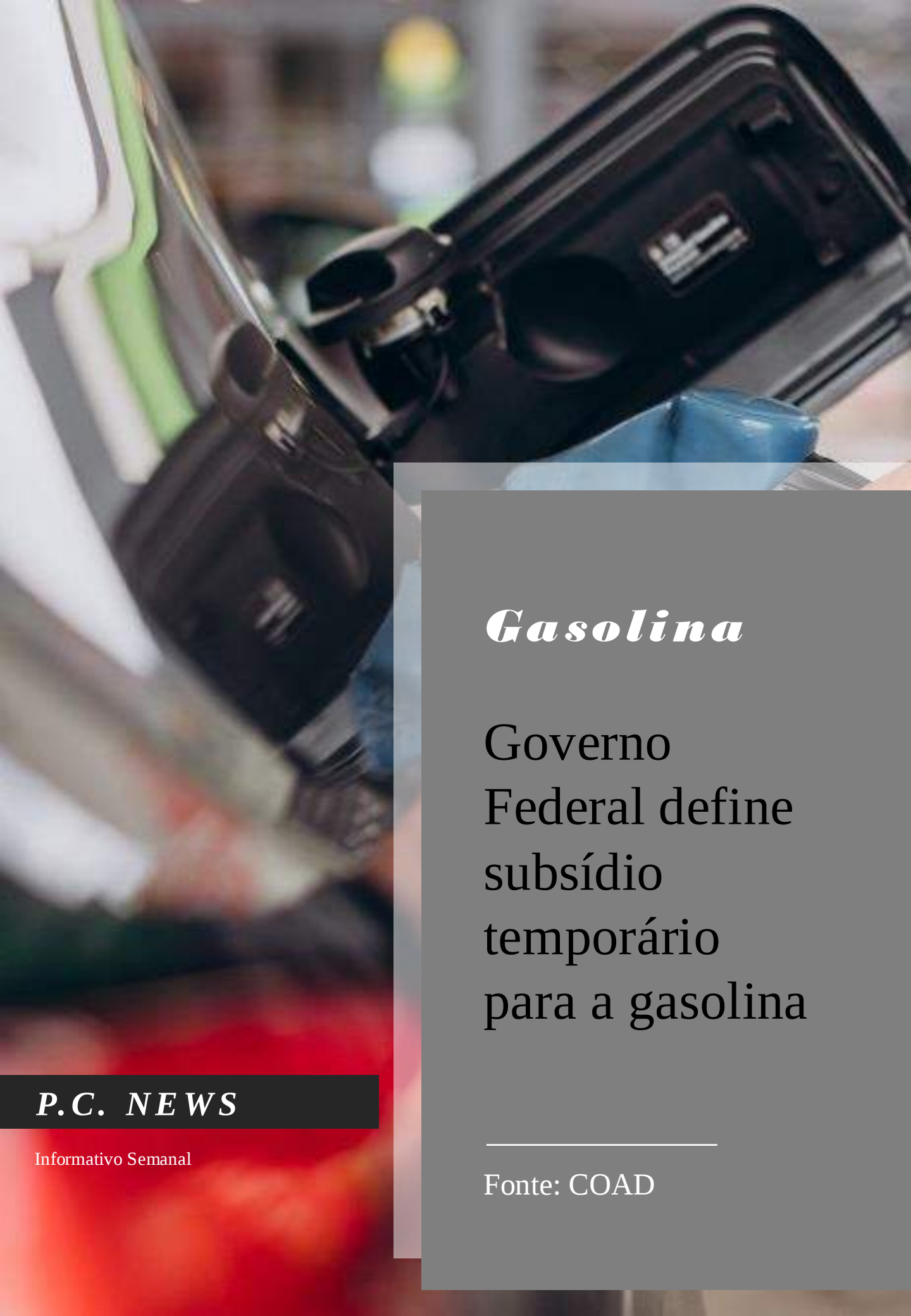
O INSS também realizará revisões periódicas para verificar se os requisitos continuam sendo atendidos, especialmente em relação à renda familiar e à atualização do Cadastro Único (CadÚnico).

Quem pode receber?

- Filhos e dependentes de vítimas de feminicídio
- Menores de 18 anos
- Famílias com renda mensal por pessoa de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo
- Dependentes que comprovem vínculo e dependência econômica, quando não forem filhos biológicos



A medida busca oferecer apoio financeiro e proteção social a crianças e adolescentes que enfrentam uma situação de extrema vulnerabilidade após a perda de suas responsáveis.



Gasolina

Governo
Federal define
subsídio
temporário
para a gasolina

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD



Gasolina

Governo Federal define subsídio temporário para a gasolina

O Ministério da Fazenda estabeleceu um subsídio de **R\$ 0,44 por litro de Gasolina A** (combustível vendido pelas refinarias e distribuidoras) para ajudar a compensar os impactos da tributação federal sobre o combustível. A medida terá validade de **dois meses**.

Na prática, o objetivo é reduzir os efeitos do aumento dos custos tributários sobre a cadeia de abastecimento, contribuindo para amenizar os impactos no preço da gasolina comercializada no país.

O valor do subsídio será pago aos beneficiários definidos pelo Governo Federal, mas não poderá ultrapassar o montante correspondente aos tributos federais incidentes sobre a produção e a importação do combustível.

O que muda?

- Foi criado um subsídio de **R\$ 0,44 por litro de Gasolina A**;
- A medida terá vigência de **dois meses**;
- O objetivo é reduzir os impactos dos tributos federais sobre o combustível;
- O benefício é destinado aos agentes econômicos previstos na legislação federal.

A expectativa é que a medida contribua para reduzir pressões sobre os preços dos combustíveis e seus reflexos na economia durante o período de vigência do programa.



Salário Maternidade

Nova lei
garante mais
agilidade na
concessão do
salário-
maternidade

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Salário

Maternidade:

Nova lei garante mais agilidade na concessão do salário-maternidade



Uma nova lei sancionada pelo Governo Federal trouxe mais segurança para as seguradas que solicitam o salário-maternidade diretamente ao INSS. A partir de agora, o benefício deverá ser analisado e concedido em até **30 dias após o pedido**.

A principal novidade é que, caso o INSS não conclua a análise dentro desse prazo, o benefício será concedido **automaticamente de forma provisória**, permitindo que a segurada receba os valores enquanto a análise continua sendo realizada.

Posteriormente, o INSS verificará se todos os requisitos legais foram atendidos. Se estiver tudo correto, o benefício será mantido em definitivo. Caso contrário, o pagamento será encerrado.

Outro ponto importante é que os valores recebidos durante a concessão provisória não precisarão ser devolvidos, exceto se for comprovada má-fé ou fraude por parte da beneficiária.

O que muda na prática?

- O INSS terá até **30 dias** para analisar o pedido de salário-maternidade
- Se o prazo não for cumprido, o benefício será concedido automaticamente de forma provisória
- A análise dos requisitos continuará sendo realizada posteriormente
- Se o pedido for aprovado, o benefício se torna definitivo
- Os valores recebidos não precisarão ser devolvidos, salvo em casos de fraude ou má-fé

A medida busca reduzir a demora na análise dos pedidos e garantir maior proteção financeira às mães durante o período de afastamento por maternidade.



Obrigado!



P.C. News

Insights & Atualizações